

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.532 – Ano 11, de 27 de junho de 2022, concernente ao extrato do termo aditivo ao contrato nº 126/2021. Onde se lê: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021 – O MUNICIPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 126/2021”; leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021 – O MUNICIPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 126/2021”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.